



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ACTA N.º 10 MANDATO 2009/2013

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma reunião da Assembleia Municipal de Valongo, em Sessão Extraordinária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Discussão e aprovação das actas das reuniões dos dias 2010-09-20 e 2010-09-27; -----

2. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: ---

2.1. Fixação do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2011, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos; -----

2.2. Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano 2011; ----

2.3. Lançamento da derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2011; ---

2.4. Desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 51,00 m², sita na Rua Luís de Camões, Valongo. -----

3. Apreciar o pedido de suspensão de Mandato do Membro António Fernando Correia Monteiro, de acordo com o art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; ----

4. Apreciar o pedido de suspensão de Mandato do Membro José Filipe Pinto Bandeira, de acordo com o art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Estavam presentes trinta e dois elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar e os Senhores Vereadores Maria da Trindade Morgado Vale, Arnaldo Pinto Soares, José Afonso Teixeira Lobão, Luísa Maria Correia de Oliveira, José Pedro Paupério Martins Panzina e João Ruas Moreira. -----

Verificaram-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal, Alexandre Manuel Silva Teixeira, Diomar da Silva Ferreira dos Santos e Maria Fernanda Marques Pereira, tendo sido substituídos, respectivamente, por José Eduardo Brandão Pereira, Paulo da Rocha Gomes e Manuel Jorge Carneiro V. Machado Pinto. -----

Ao abrigo do 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificaram-se as seguintes substituições António Fernando Correia Monteiro e José Filipe Pinto Bandeira, tendo sido substituídos, respectivamente, por Eliseu Filipe Pinto Lopes e José Manuel Pereira. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário António Joaquim Queijo Barbosa** procedeu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

à chamada dos Senhores Deputados. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à discussão a Acta do dia 2010-09-20. Não se tendo verificado intervenções relativamente a esta acta foi colocada à votação, sendo aprovada por maioria com a seguinte votação: 25 votos a favor e 5 abstenções em virtude dos Senhores Deputados não terem estado presentes na referida reunião. -----

De seguida colocou à discussão a Acta do dia 2010-09-27. Não se tendo verificado intervenções relativamente a esta acta foi colocada à votação, sendo aprovada por maioria com a seguinte votação: 26 votos a favor e 4 abstenções em virtude dos Senhores Deputados não terem estado presentes na referida reunião. -----

Seguidamente colocou à discussão o ponto 2.1. Fixação do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2011, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** começou por dizer que pretendia colocar uma questão à Câmara, mantendo a inscrição para, em função da resposta, no final fazer uma intervenção. -----

Em relação ao imposto municipal sobre imóveis - a principal fonte de receita da Câmara - qual é o racional para a fixação do valor de 0,36 em relação aos prédios já avaliados. Como é que foi decidido? É que, da leitura do documento diz-se que é preciso dar um sinal, mas tal sinal pode ser 0,35%. Qual é o fundamento para a Câmara entender fixar em 0,36%? -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** começou por dizer que a questão do IMI é sempre polémica, e este ano foi-o mais uma vez. -----

Foi aprovada na Câmara uma proposta da Coragem de Mudar e essa é a primeira razão pela votação a favor da proposta. -----

Por ser uma questão polémica e difícil, entendeu-se, no Grupo Municipal Coragem de Mudar, que as pessoas deveriam votar como entendessem e em consciência. Deste modo a sua declaração abrange-o apenas a ele. -----

Disse de seguida que as questões relacionadas com taxas, com aquilo que envolve prestações de dinheiro para a Câmara, costumam chegar à Assembleia na véspera, ou na antevéspera, do prazo em que as coisas têm que ser decididas. Assim aconteceu com o regulamento de taxas em que depois se beneficiou de uma moratória dada pelo Governo. -----

Continuou dizendo que o prazo, para aprovação do IMI, termina amanhã. Nos termos do artigo 121º do Código do IMI a Câmara tem que mandar para as Finanças até ao dia 30 de Novembro, o valor que fixou relativamente à taxa do IMI, porque se o não fizer a taxa a aplicar será a mínima, ou seja 0,2%. --- Apresentando a proposta na véspera do prazo traduz-se numa forma de chantagem indirecta sobre este órgão. No fundo, é dizer: se não votarem a favor são responsáveis pela receita muito menor que a Câmara vai auferir. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Considera esta, uma situação inadmissível. Avisou que isto é um aviso e que, provavelmente, não estarão disponíveis para votar outra vez a favor, ainda que concordem com o fundo da questão. Votar matéria desta, como o próximo orçamento, impõe o seu conhecimento uns dias antes daqueles que são necessários para que seja aprovado. -----

Terminou dizendo que gostaria de chamar à atenção para o ponto, porque se está a acentuar o carácter de menoridade que as Câmaras - não só esta mas muitas outras - o carácter de menoridade que concedem à Assembleia. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE Eliseu Filipe Pinto Lopes** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.1**. ----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** começou por lembrar ao Deputado Castro Neves, que esteve presente na reunião dos Líderes dos Grupos Municipais, em que se levantou a questão da data e, foram eles (CM) que optaram com o Primeiro Secretário, por esta data da Assembleia Municipal. Em alternativa podia ser no dia 22, já que a Câmara tinha aprovado o documento no dia 10 de Novembro. -----

De seguida fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.2**. -----

O Senhor **Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar** começou por dizer que a questão dos prazos nada tem nada a ver com chantagem. O que provocou o atraso foi a intenção de, numa primeira fase, darem prioridade à análise e discussão do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, após auscultação do Tribunal de Contas, houve necessidade de lhe introduzir alterações. Portanto contavam propor antes o Plano de Saneamento Financeiro e, só depois, e em consequência desse Plano, propor um conjunto de medidas, nomeadamente a fixação das taxas e posterior apresentação do Orçamento. Disse de seguida que em relação à intervenção do Deputado Eliseu Lopes relativamente à habitação social, está a decorrer a reabilitação do Bairro das Saibreiras, cujo montante do investimento é da ordem de 1 milhão e 600 mil euros. -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** começou por dizer que o Plano de Saneamento Financeiro condicionou tudo. Mas que é um assunto que está em marcha assumindo que têm um problema e o querem resolver. -----

Portanto, gostariam de ter apresentado o Plano de Saneamento Financeiro à Assembleia, tal não foi possível, mas estão a trabalhar nele e não podem, de alguma forma, desligar um documento do outro. -----

Disse de seguida que não discorda da razão em condicionar a discussão do Plano Saneamento Financeiro, dado que duas forças políticas nem sequer a primeira versão têm, mas que as forças políticas na CMV têm conhecimento daquilo que se propõe no documento e que decorre da Lei. É que, para além de minimizar as despesas há que aumentar as receitas, e não poderiam deixar de ter em consideração esse documento que aliás, está em marcha. -- Em relação à intervenção do Deputado José Manuel Ribeiro acentuou que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

nos últimos anos, o concelho de Valongo teve um crescimento populacional exponencial. Muitas pessoas vieram viver para o Concelho, compraram casa, houve IMT, houve taxas e licenças, houve necessidade de construção de escolas, houve necessidade de construção e melhoramento de infra-estruturas desportivas, infra-estruturas culturais, ou seja houve necessidade de investimentos muito vultuosos por parte da Câmara Municipal. -----

Disse de seguida que, fruto da Lei das Finanças Locais e como incentivo à construção de habitação, houve e havia isenções de pagamento de IMI, houve muitas famílias com isenção do IMI. No entanto essas pessoas estavam a viver no Concelho e a usufruir das infra-estruturas criadas. -----

Assim, é natural que o IMI seja uma das principais receitas do município e que tenha vindo gradualmente a crescer, à medida que terminam algumas dessas isenções. Impõe-se que os serviços da Câmara possam prestar todos os serviços que devem ser prestados a essa população dando-lhe melhor qualidade de vida mas, para isso precisam de mais receitas -----

Disse de seguida que o Deputado Eliseu Lopes, depois do discurso que fez aqui, com certeza que terá alguma varinha mágica de anular parte do IMI e continuar a ter ensino, cultura, desporto enfim, tudo para a população. -----

Atendendo à quantidade de população a servir, aos serviços a prestar e às necessidades financeiras que assumiram ao implementar um Plano de Saneamento Financeiro - embora reclamado por outras forças políticas - propuseram obviamente a aplicação das taxas máximas no IMI. -----

Porque vivemos numa democracia, o imposto foi um modelo encontrado pelos regimes democráticos como forma de praticar melhor redistribuição. --

Ou seja, há uma distribuição primária que resulta da actividade económica, uns ganham o salário mínimo outros ganham milhões. Nesta economia e o mercado a funcionar, o Estado entendeu, que devem ser aplicados impostos em que se vá buscar uma parte dessa receita a quem mais tem, para que, com essa receita se possa proporcionar a todos, um conjunto de serviços, nomeadamente educação, saúde, água, saneamento, equipamentos, etc. ---

O IMI é um imposto em que quem mais paga é quem melhor habitação tem, ou seja com mais valor patrimonial tem, e que por isso tem obrigação de contribuir um pouco mais para o bem comum. -----

Continuou dizendo que se querem equilibrar as contas, se querem continuar a prestar bons serviços, têm que deitar mão daquilo que a Lei das Finanças Locais lhes concede propondo a aplicação das taxas máximas. -----

Dada a composição de forças políticas na CMV não foi possível obter tal objectivo havendo uma força política que propôs uma redução de 10% na aplicação da taxa máxima. -----

Continuou dizendo que propuseram a taxa máxima porque nas actuais circunstâncias e para o conjunto de serviços que é necessário, nomeadamente na acção social, no apoio aos mais desfavorecidos, pensaram que seria uma forma de auferir receitas para, de uma forma mais eficaz, poderem prestar esse conjunto de serviços. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Coragem de Mudar entendeu que deveria, a exemplo do que fez o ano passado, reduzir em 10% esse montante, considerando que os prédios já avaliados teriam um valor patrimonial bastante elevado, enquanto o PS propôs a aplicação da taxa de 0,3. Qual o critério para a redução de 25%? --- Perante o conjunto de propostas que havia acolheram a proposta da Coragem de Mudar, porque entenderam que, apesar dos argumentos enunciados, seria aquela que melhor poderá servir os interesses de todos. --- O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse que se percebeu pela intervenção do Vereador Arnaldo Soares que o valor poderia ter sido 0,35, 0,37, ou seja não há nenhum fundamento. Sobre esta questão, o PS começou a discutir internamente esta matéria muito cedo. A primeira proposta que fez internamente, e que tornaram pública foi, como aliás tem sido prática noutros anos, fixar o valor da taxa de IMI para os imóveis já avaliados, no valor mínimo. É que, em Valongo existem dois problemas. -----

Valongo tem um profundo desequilíbrio entre a oferta e a procura, há milhares de habitações devolutas, um problema que têm que encarar. ----- Por outro lado e inseridos na Área Metropolitana do Porto, Valongo, Gondomar e partes de V.N.Gaia, são os territórios onde a habitação mais recente é aquela que tem o menor valor médio, não sendo justo, para quem invista num imóvel, pagar pelo máximo do IMI. -----

Com base nestes argumentos acham que faz sentido, pois é um imposto que afecta directamente as famílias donde o seu património/habitação deveria ser colocado no mínimo de 0,2, como foi dito por outra força partidária. Disse não saber quantos valonguenses pagam porque têm os imóveis avaliados, e quantos pagam porque não têm os imóveis avaliados; é uma matéria onde ninguém conhece a informação, o que é uma situação lamentável. -----

Disse bem, o Vereador Arnaldo Soares, como tentativa de lição do que são os impostos, que estes servem para redistribuir. É verdade, mas os impostos são fixados com transparência e, em Valongo, infelizmente, desde a reforma que criou o IMI e o IMT, não sabem e a Câmara não se empenha em saber, quantos imóveis estão avaliados, quantos não estão avaliados, quantos estão devolutos, e nem sequer o município deita mão de um conjunto de possibilidades que existem no código do imposto municipal de imóveis, que permite à Câmara criar majorações, ou não, em determinadas freguesias. ---

A Câmara pode criar um IMI para uma freguesia de um valor, e um IMI doutro valor para outra freguesia, pode criar um IMI para imóveis devolutos, e um IMI para quem não tem imóveis devolutos, pode criar um valor de IMI para quem tem prédios certificados, pois há muitas pessoas que investem na certificação energética dos seus imóveis, e é justo que o município dê um incentivo por esse investimento. -----

Disse de seguida que a Câmara trata o assunto como sempre tratou, sem qualquer informação, dizendo que as finanças não dizem qual é a relação dos imóveis já avaliados e não avaliados. Em seu entender esta forma de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

tratar o assunto não é justa. Este valor não é claramente um valor justo, e a Câmara Municipal de Valongo continua a tratar destas matérias a olho. -----

O PS percebendo a situação difícil e, numa lógica de caminhar para o valor mínimo entendeu que seria razoável fixar no 0,3%. -----

Disse, ainda, que o próprio Governo percebendo a injustiça do imposto fixou os tectos máximos um ponto abaixo, ou seja os tectos baixaram de 0,8 para 0,7 e de 0,5 para 0,4. -----

Disse que não compreende a frase, “quem mais paga é quem melhor habitação tem”, pois não é o caso de Valongo, afirmando que o Vereador Arnaldo Soares não conhece a situação de Valongo. -----

A Câmara Municipal a determinada altura acrescenta na Deliberação, ligando as decisões a um Plano de Saneamento Financeiro, dizendo: “Daqui se depreende que, para garantir a exequibilidade do Plano de Saneamento Financeiro, torna-se incontornável recorrer à aplicação das taxas máximas”. -

E questiona: como é possível isso na deliberação do IMI, do IRS e na Derrama, se o Plano de Saneamento Financeiro não é conhecido? Como é que sabem se a Câmara Municipal está em saneamento, ou seja está em desequilíbrio conjuntural, ou está mesmo em falência? -----

Nos últimos dados da Câmara, em relação à dívida a fornecedores e outros credores, diz que já ultrapassa 50% das receitas do ano anterior, o que preenche a alínea a) de situação de ruptura e de falência. -----

A Câmara Municipal quando em Maio, deste ano, anunciou que ia fazer um Plano de Saneamento, no prazo de um mês e estamos no final do mês de Novembro e a Câmara Municipal traz uma deliberação, e mais duas a seguir, dizendo que é muito importante para cumprir o Plano de Saneamento Financeiro. Mas que Plano de Saneamento Financeiro? -----

Em 2005 a declaração da Vereadora. Maria José Azevedo, na altura Vereadora do PS, na declaração de voto do PS sobre as contas de gerência do ano 2005, dizia que a Câmara estava à beira da falência: “O documento de Prestação de Contas do ano 2005 ... “ficou assim patente a inexistência de uma estratégia coerente, tendente a um desenvolvimento sustentado de qualificação de Valongo, concelho de referência, ficou confirmado o lugar do Concelho na cauda da Área Metropolitana do Porto, para onde o arrastaram as políticas levadas a cabo pelo PSD nos últimos 12 anos, e onde permanecerá, mesmo alargado a 15 membros, enquanto se mantiverem essas políticas, o índice de execução da despesa, tal como alertou o PS no Mandato anterior a receita ficou muito aquém do previsto a dívida do curto prazo sofreu um aumento na ordem dos 13,16%, em apenas um ano cresceu mais 5 milhões de euros, tendo passado de 52 milhões 288 mil para 57 milhões 288 mil”, no que diz apenas à dívida facturada, porque não sabem qual é o compromisso”. -----

Disse de seguida que estão atentos, conhecem a realidade, e em relação à intervenção da Deputada Rosa Maria, comparar Valongo com o País é manifestamente exagerado; é que o Dr. Fernando Melo teve sempre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

maiorias, e no último mandato só deixou de ter maiorias quando se zangou com alguns Vereadores do seu Executivo e, nunca pediu a nenhuma força da oposição uma opinião sobre as despesas da Câmara. Com que direito é que vem agora pedir responsabilidade à oposição? -----

Portanto, comparar com o país é manifestamente exagerado, e a nível nacional a atitude da direcção do PSD é muito mais responsável do que na Câmara Municipal de Valongo porque pelo menos, os deputados pediram para saber das contas ao Governo e, nem é sequer uma bondade do Governo da Nação, é mesmo obrigatório porque a direcção Geral do Orçamento é obrigada a prestar contas daquilo que é execução. -----

Perguntou, de seguida, onde estão as informações financeiras da Câmara? Que já pediram várias vezes, qual o verdadeiro montante da dívida da Câmara? Quais os compromissos? A Câmara deve 34 milhões, 35, 36, 40, quanto é que deve? -----

Para si, a Câmara nem sequer quer discutir este assunto; qual é a moralidade que têm para discutir impostos e impor um valor de imposto sem qualquer fundamento, quando não discutem a verdade das contas, pois não sabem quanto é que a Câmara deve. -----

Sobre o que vai acontecer no futuro, ainda faltam 3 anos, mas não será assim que o PSD continuará no poder, porque com tanta falta de transparência um dia vai ter uma factura pesada a pagar, e a factura normalmente, é nas urnas com os resultados eleitorais. -----

Disse de seguida não entende que, uma Câmara Municipal que recebeu milhões de euros de fundos para fazer obra, que recebeu milhões de euros pelas licenças que concedeu para os milhares de fogos que foram construídos, que teve sempre maioria absolutas, venha dizer precisamos da vossa ajuda. Com que moralidade. -----

Para terem essa moralidade têm que dar um passo; o passo da transparência, têm que primeiro pôr a nu qual é a verdadeira situação financeira do município, e enquanto não o fizerem o PS não vai viabilizar absolutamente nada e vão votar contra esta matéria. -----

O Senhor **Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que relativamente à intervenção do Deputado José Manuel Ribeiro não compreende quando diz que “não conhece o Plano”, mas tomou a iniciativa de pegar nele e de o enviar para a Comunicação Social. -----

Portanto, quando diz que não conhece a verdadeira situação é mentira, porque no documento que lhe chegou às mãos teve acesso aos números tal e qual eles são. -----

Disse de seguida que foi acolhida por todas as forças do Executivo a intenção de se elaborar o Plano de Saneamento Financeiro. -----

Quando o Deputado José Manuel Ribeiro diz, de uma forma absolutamente demagógica, “nós não estivemos lá para gastar, então não estamos disponíveis para pagar”, faz um raciocínio, ao contrário do Governo. -----

A verdade é que existe uma diferença muito grande entre “eles” e o Governo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

é que “eles” olhando para o problema enfrentaram-no de frente, e *todos os elementos do Executivo, PSD, PS e Coragem de Mudar foram unânimes em avançar com o Plano de Saneamento Financeiro*, enquanto o Governo continua a caminhar alegremente ao som da orquestra com o Titanic a afundar-se. -----

O Deputado José Manuel Ribeiro vota a favor dos aumentos do IVA, quando está na Assembleia da República. Afinal, onde e quem tem que ter responsabilidade. -----

Disse de seguida que o Deputado José Manuel Ribeiro reconheceu que o PSD a nível nacional tem estado disposto, corrigindo aqui ou ali, mas mantendo a possibilidade de não privar o Governo de conseguir criar condições financeiras para que o país avance. Para nós CMV, esse modelo de atitude seria importante que o Sr. Deputado pudesse ter aqui. -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** disse que a realidade é bem diferente porque todos os dias o país, as empresas, os municípios e todas as instituições têm que trabalhar, têm que mudar hábitos, têm que mudar comportamentos, “têm que cair na real”. -----

Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro e da transparência, se alguém se pode queixar de ter sido discriminado, será apenas o BE e a CDU. Disse de seguida que foi entregue um documento em que todas as folhas têm texto provisório para discussão. Foi apresentado quer ao PS, quer à Coragem de Mudar, um documento onde está tudo exposto, pois não desejariam fazer um Plano de Saneamento Financeiro escondendo as dificuldades, não iriam propor um determinado empréstimo e negociar com a banca, sem antes terem exposto toda a realidade financeira da CMV. -----

Foi entregue um dossier ao PS e outro dossier à Coragem de Mudar, com o compromisso de discutirem. É evidente existirem dados sob reserva, porque há questões que é necessário discutir e, não haveria necessidade de as pôr na praça pública, porque algumas delas poderiam não se concretizarem, porque o Plano em questão terá que ser uma construção de todos de boa fé. Disse de seguida que ficou espantado quando uma jornalista lhe ligou solicitando-lhe declarações sobre “isto e aquilo” ao que ele, surpreendido respondeu: desculpe mas, por razões éticas e institucionais não respondo; existe um Plano de Saneamento Financeiro em marcha, temos compromisso com as forças partidárias de que será discutido internamente, e o que sair é pode ser público. Para meu espanto ela disse: “*escusa de estar com essas coisas porque eu já o tenho aqui*”. -----

Como é que um documento que foi entregue sob reserva, para análise técnica e posterior discussão minuciosa, foi parar direitinho a uma jornalista. - Disse, seguidamente que do 0,4% para o 0,36% implica uma descida de cerca de 500 mil euros de receita por parte do município; a passagem de 0,4 para 0,3% implicaria uma descida de 1 milhão e 250 mil euros; mas se fosse de 0,2% a perda de receitas seria de 2 milhões e 500 mil euros, a juntar aos 480 mil euros que foram retirados com o PEC, mais 519 mil euros que vão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ser retirados com o orçamento para 2011, por parte do Estado. -----
Há receitas, como o IMI, que vão aumentando gradualmente. Mas onde e como está o IMT? Quantas transacções existem? Vendem-se casas? Vendem-se terrenos? Quase não há IMT; a receita deste imposto reduziu-se drasticamente. Há menos taxas e licenças? Quase não há alvarás, porque pouco se constrói donde as receitas por este lado também diminuíram. -----
Quanto à realidade de Valongo, todos sabemos que há muito a fazer e que as pessoas esperam legitimamente que se faça muito e que se continue a prestar um conjunto de serviços municipais de boa qualidade. -----
Enquanto cidadãos, os munícipes de Valongo estão muito mais preocupados quando o IVA passa de 21 para 23% e, alguns bens essenciais passam de 6 para 23%, e sentem que no seu dia-a-dia têm que pagar tudo isso. -----
O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** começou por dizer que têm (CDU) dificuldade em discutir estas questões tendo em conta que faltam alguns elementos. -----
Não conhecem o Plano de Saneamento Financeiro apesar de já ser noticiado nos jornais. "Fui convidado a pronunciar-me sobre esse Plano mas disse que não comentava notícias de jornal". Portanto, agradecia que logo que fosse possível, lhes fosse enviado Plano em análise. -----
Acompanhou a reunião pública da Câmara, onde foram discutidas as questões das taxas e isso, foi o único dado que lhes permitiu terem uma ideia mas mantêm alguma dificuldade em tirarem conclusões. -----
De seguida fez a leitura de um documento anexo à presente acta como **Doc.3.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Albino da Silva Martins Poças** começou por dizer que para quem tivesse algumas dúvidas da razão justificativa da aplicação da taxa do IMI no concelho de Valongo, depois da intervenção do Vereador Arnaldo Soares, essas dúvidas ficaram totalmente dissipadas. Pensa que a partir desse momento ninguém mais poderá ter dúvidas sobre a necessidade ponderada que há em criar receitas e de as aplicar com rigor, porque os cortes cegos em várias áreas levam a que "naquelas a que se possa deitar mão os responsáveis estejam mais atentos".
Apreciou e aprecia, o espírito solidário do Deputado José Manuel Ribeiro quando se mostra extremamente preocupado com o agravamento que alguns cidadãos de Valongo possam vir a sofrer pela aplicação da taxa do IMI. -----
Lamenta que esse espírito solidário não tenha existido "noutros campos de luta política", e que nunca tenham tido a oportunidade de ouvir a sua voz quando os seus camaradas aí sim, de forma quase cega e com uma insensibilidade tremenda - particularmente nos campos sociais e outros mais carenciados - tenham decidido uma série de cortes que afectam aqueles que mais precisam sofrendo na pele a crise que se atravessa. -----
Perguntou, de seguida, ao Deputado José Manuel Ribeiro onde é que estava quando no Governo foi votado o corte no abono de família ou quando foi votado o corte de retribuição do IVA das IPSS com reflexos terríveis no futuro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

próximo em relação à protecção que essas instituições têm que dar às pessoas que diariamente lhes batem à porta. -----

Afinal, onde estava quando também foi aumentado o IVA de 21 para 23%, que "mexe por igual com toda a sociedade portuguesa, desde os mais carenciados aos mais abastados". -----

Em relação ao corte da devolução do IVA às IPSS, para além das implicações que tem numa altura de crise, em que precisam ver criadas melhores condições, e mais apoio para que as IPSS pudessem alargar as suas cozinhas e os seus espaços para poder proteger aqueles que lhe batem à porta à procura de uma sopa ou de um pão eis que, de um momento para o outro, essas instituições vêm-se privadas da restituição do IVA, que era uma verba importantíssima para que essas obras pudessem avançar. -----

Com esses cortes, não é só a Câmara Municipal de Valongo que vai sofrer. São todas as Câmaras do país que se vão ver a braços, a curto prazo, para ter que socorrer milhares de pessoas, que não tendo possibilidade de ser socorridas por essas instituições vão bater às portas das Câmaras, para que lhe sejam dados meios para poderem sobreviver. -----

Era nisso que o Deputado José Manuel Ribeiro devia pensar e reflectir e, era aí que devia fazer ouvir a sua voz contra as medidas que estão a ser tomadas. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse; eu sou Deputado na Assembleia da República pelo PS e é natural que vote a favor das propostas do Governo mas não concordo com tudo o que o seu Partido faz. -----

Só que, por motivos de seriedade intelectual, existem duas matérias onde não há liberdade de voto para nenhum Deputado, Programa do Governo e Orçamento do Estado. -----

Se lhe perguntam sobre as mexidas no IVA, não concorda e até foi noticiado que levantou problemas, no seu Grupo Parlamentar, sobre as intenções de mexer no IVA. -----

Não concorda e já o disse - e muita gente do seu Partido também o disse - havendo mesmo um recuo, que até ao final deste ano, nas obras que se iniciem nas IPSS ainda podem ver devolvido o IVA, nas intervenções acima de 1000 euros. Portanto, se lhe perguntam diz que não concorda, e o Deputado Albino Poças sabe-o pois já lho disse na Santa Casa; discorda é da sua opinião. -----

No abono de família e no que se refere ao quarto escalão não concorda, porque não é obrigado a concordar com tudo que faz o seu Partido. Não concorda e muita gente não concorda, todavia aceita as decisões da maioria dentro do seu Partido. -----

Quanto à questão do IMI, o Vereador Arnaldo Soares revelou uma coisa muito interessante mas muito grave. -----

O Vereador Arnaldo Soares esconde à Assembleia Municipal e à população que sabe quanto é que é uma redução de 0,4 para 0,36%, porque o disse,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

representa 500 mil euros, sabe quanto é que representa uma redução de 0,4 para 0,3, que representa 1 milhão 250 mil, e sabe quanto é que representa uma redução de 0,4 para 0,2%, na ordem dos 2 milhões e 500 mil euros, -----

Considera isso uma reserva de informação, que nunca foi dada a ninguém donde, vai pedir para a fazer chegar a todos, porque essa informação nunca foi dada a ninguém, e o Vereador Arnaldo Soares vai ter que explicar como é que faz essas contas. -----

Segunda questão, não ouviu a Câmara dizer publicamente as várias mudanças que o Governo tem feito no mecanismo de apoio no investimento no parque escolar. -----

Primeiro o Governo criou um incentivo de 70%.Concorda com a intervenção que foi feita de apoio para as verbas elegíveis em 70%; depois alterou, por pressão das autarquias e passou de 70% para 80%; não disseram nada quando tal sucedeu e nem sequer dão essa informação. Agora, na alteração que foi feita, até os terrenos podem meter para efeitos de apoio. -----

A Declaração de Voto da Coragem de Mudar, a determinada altura, no ponto 5, diz algo com que toda a gente tem que concordar: "É necessário que toda a Administração Pública, designadamente a Administração Local, dê sinais inequívocos de que é pela via das boas práticas do lado da despesa – e não com os incrementos de receitas pelo aumento de impostos. – que os orçamentos se devem reequilibrar, assim, repartindo por todos, os esforços que a difícil situação a todos impõe". -----

Como não sabem qual é a verdadeira situação financeira da Câmara, não sabem nada, estão a preparar um Plano de Saneamento e vão ser confrontados com uma opção. Mas já reuniram com os Presidentes de Junta? Reuniram com as Associações? Reuniram com um conjunto de entidades que dependem da ligação à Câmara, para lhes explicar como é que vão fazer para se ajustar ao momento difícil? -----

Trazem o documento e nunca saberão qual é o esforço que estão a fazer, e reequilibram as contas por via das receitas. Mas, a nível nacional, o PSD pediu ao PS para cortar na despesa. Aqui, se calhar gostávamos de dizer o mesmo, mas não podemos, porque não nos dão informação. -----

Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro chegou-lhe às mãos enviado pelo Vereador Afonso Lobão, que lhe foi enviado pela Câmara Municipal, e eles, seriamente, analisaram um documento que era provisório.

Quanto à primeira notícia que saiu na imprensa não teve declarações do PS; já a segunda que saiu, no dia a seguir teve, porque sabem muito bem como se condiciona o PS e outros Partidos; assim como dizer que o Plano de Saneamento tem que ser aprovado por 2/3, ninguém encontrou isso na Lei; esses artifícios não colhem no PS. -----

Disse de seguida que em Maio foi aprovada uma recomendação com o contributo do PSD, aliás foi aprovada uma Moção com os votos do PS, PSD e quase todas as forças, que propôs o prazo de monitorização mensal das contas. Desde essa altura zero informações; propôs-se ainda e claramente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

que tal recomendação fosse colocada no site da Câmara. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau** começou por dizer que, quando a Câmara discutiu esses assuntos, era mais ou menos previsível que se chegasse à Assembleia e, até porque uns votam de uma maneira numa situação, outros votam de maneira diferente, que se chegasse a este órgão e sucedesse isto. -----

Na sua óptica trata-se de justificar, muitas vezes, o injustificável. Disse que se vê forçado a dizer duas três coisas como forma de manifestar o que pensa. É pois, um sentimento e uma preocupação, com base em duas ou três frases que ouviu, e não gostou. -----

Não gostou de ouvir falar em "imoralidades"; não gostou de que para se justificar determinada posição se crie o facto de ser necessário iniciar um percurso para a taxa mínima. -----

Depois ao ouvir a frase: *"é que o PS não vai viabilizar rigorosamente nada"*, até lhe deu vontade de se levantar. Na sua perspectiva quer gostem, quer não gostem, quer apoiem quer não apoiem é, de alguma forma, obrigação de todos, saber viabilizar política ou institucionalmente o que tem que ser viabilizado. -----

E continuou a afirmar: o que tem que ser viabilizado é o interesse do município e o interesse dos munícipes; isso é que tem que ser viabilizado. Frases do tipo, "o PS não vai viabilizar rigorosamente nada", não as entende. Relativamente ao IMI e, em seu entender, as contas foram feitas. Referindo-se ao PS disse: "parece que pela primeira vez, quando há a coragem de fazer aquilo que tem que ser feito, quando houve a oportunidade para o fazer desiludiram eventualmente aqueles que pediram para o fazer; em concreto estou a falar do Plano de Saneamento Financeiro". -----

Se todos assumiram que a situação financeira do município é complicada, pensa todavia, que não é precisa tanta informação, sobretudo na dimensão como aqui foi dito que não havia. -----

O actual Executivo está num mandato que tem um ano, e toda agente sabe o que levou a este ponto. Mais do que tudo, foi o investimento das escolas, o Estado dava 70% e passou a dar 80%, mas a Câmara teve que arranjar os 30% e os 20% para poder aproveitar essa oportunidade, e isso aumentou os encargos da Câmara criando as complicações que agora se conhecem. -----

Disse de seguida que esperava que se chegasse à Assembleia e se criticasse o que entendiam que se devia criticar, que se indicassem eventualmente os responsáveis e que se criticassem as opções tomadas, mas, ao mesmo tempo e é essa a obrigação de todos nós, se dissessem as alternativas políticas. Mas até agora, soluções zero. -----

O Deputado José Manuel Ribeiro disse que não está claro, que não houve informação absolutamente esclarecida porque são necessários os tais 0,36%. "Mas para a taxa de 0,3% também não vi justificação, como primeiro passo para se caminhar para aquilo que é a situação ideal, a taxa mínima". -----
Portanto, chegam à taxa mínima no município mas com a exigência máxima.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

E gostava de saber como, com a taxa mínima, se chega ao serviço máximo. - E concluiu dizendo: "parece-me que o que está em causa é marcar e até justificar uma posição". Eventualmente um Partido, ou uma personalidade. Mas devia ser o Concelho pois é este que está em causa. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar António Jorge Duarte do Aído** começou por dizer que ao longo da intervenção sobre o IMI se disseram coisas que de facto o obriga a intervir, quando a questão aqui é bastante simples. Pensa que do IMI quase nada se falou. ----- Considera que se discutiu muita coisa mas não aquilo que incomoda, não só a população, mas a questão da fixação da taxa do imposto municipal em sede de IMI. -----

Na questão do IMI pretende-se maior justiça fiscal e esta faz-se desde que todos paguem. Em Valongo, sabe-se que alguns não pagam e aí a Câmara terá que fazer os trabalhos de casa. -----

Mas para haver justiça fiscal, não basta que paguem todos, e que todos paguem igual, porque as coisas não são assim tão iguais. O que é certo, tal como disse o Deputado José Manuel Ribeiro, é que se podem determinar coisas diferentes em concelhos diferentes; quanto ao resto não concorda com o que ele disse ou seja, no próprio concelho, estabelecer diferenças. ---- Como eleito pela Coragem de Mudar, não está em Partido nenhum mas sim a representar um conjunto de cidadãos sem criticar nenhum dos Partidos. ---- Sabe que a Câmara na questão do IMI, devia mandar tratar a questão dos municípios que pagam taxas como urbanos em zonas que não são e assim estaria a fazer justiça fiscal obrigando a que todos pagassem por igual; porque se estão em zonas iguais e zonas urbanizáveis devem pagar como zonas urbanizáveis. -----

Como disse o Deputado Castro Neves, não estamos um para cada lado, mas qualquer um da Coragem de Mudar, como independentes podemos votar na viabilização ou não, da questão do 0,36, 0,40 ou zero ou qualquer coisa diferente que conscientemente se determinasse. -----

Disse de seguida que em termos de princípio subscrevia o que disse o Deputado Eliseu Lopes e, por esses princípios teria que votar contra. Porém, não o acompanha porque, como disse o Deputado Rogério Palhau estão ali para fazer alguma coisa, ou pelo menos perguntar o que é que será melhor para aqueles que representam e, neste campo, terá que se tecer uma taxa talvez maior. -----

Disse ainda que o município não tem capacidade para aplicar a taxa mínima, e assim têm que haver um pouco de responsabilidade de quem esteve a governar estes anos todos. Mas, não quer dizer que seja só culpa sua porque as conjunturas também são culpadas. -----

Em relação à Deputada Rosa Maria, não concorda com o que afirmou ao discordar do Deputado Castro Neves e defender que a reunião até poderia ser no dia 22, pois para um problema tão importante como este não é para 8 ou 15 dias, ou mesmo 3 semanas. É preciso um período mais alargado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Uma outra questão, de princípio, e tem a ver com o que disse o Deputado José Manuel Ribeiro, quanto à questão do Plano de Saneamento Financeiro; em que é que baseia a sua consciência para atribuir 0,2, 0,3%, o que quiserem; como é que vai justificar às pessoas que lhe perguntarem. ----- Relativamente às contas que fez o Vereador Arnaldo Soares, consegue ver qualquer coisa, na documentação que mandaram. Deu para analisar, por exemplo, o que foi determinado em sede de IMI no ano 2004, 2005, 2006, 2007 até 2010, apresentado pelo PS, e que ninguém, por parte do executivo as contradisse. -----

Mesmo aplicando a taxa mínima o montante cresce, como se justifica, que aplicando a taxa mínima ou 0,36%, que foi proposto pelo Grupo Coragem de Mudar, vai haver aumento. -----

Quanto a uma outra questão, será necessário a Câmara discutir o que tem para discutir, aprovar o que tem para aprovar. A terminar questionou que não percebe o facto de a Assembleia ter determinados deveres e determinados direitos e que lhe parece tal não estar a acontecer na medida em que as coisas vêm para ser discutidas devendo a Câmara responder apenas aquilo que é para responder e não fazer defesa ou contraditório de coisas que não são para contradizer. -----

A Senhora **Deputado do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** disse que relativamente à sugestão proposta pelo Deputado José Manuel Ribeiro, quanto à possibilidade de criar taxas diferentes consoante as zonas, nomeadamente criar uma taxa de discriminação positiva a favor de quem tivesse certificado energético, isso ia criar uma discriminação positiva para aqueles que menos necessitam. -----

Porque requerer, ter as condições para se ter a certificação energética custa dinheiro, são as pessoas com mais poder económico que vão conseguir e aquelas que vão poder pagar uma taxa mais alta, e é a essas que se vai conceder uma taxa de IMI mais baixa? -----

Relativamente à questão de ter sido o Governo PS que reduziu os valores da taxa do IMI, é pena que não faça o mesmo para os impostos que ele cobra; é pena que depois de ter reduzido o IVA o tenha aumentado depois, além de diminuir o valor das transferências para as autarquias locais, cortes arbitrários resultantes da acção do Governo. -----

Em relação à declaração de voto da Vereadora Maria José Azevedo, em 2005, apesar dessa declaração de voto e apesar de o PS na altura salientar, segundo o Sr. Deputado José Manuel Ribeiro, aspectos negativos da gestão autárquica, a verdade é que nas eleições que se seguiram o povo voltou a votar, maioritariamente, no PSD. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE Eliseu Filipe Pinto Lopes** disse que ouviu uma expressão curiosa na intervenção do Vereador Arnaldo Soares, que dizia que se o Deputado do BE tem a varinha do condão para, baixando o IMI conseguir receita para a cultura, educação e para a acção social, ainda bem porque eles não têm. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

E continuando a citar o mesmo vereador disse: “depois justificou dizendo que uma redução da taxa para 0,36 prejudicava o não recebimento de 500 mil euros, um corte de transferências do Estado de 900 mil euros”. -----

O BE em sede de apreciação orçamental, por 4 vezes, nos últimos 4 anos, votou contra os orçamentos, fundamentou porque votou contra, não faltaram exemplos concretos onde a Câmara podia ter ido buscar os 500 mil euros que agora lhe vão fazer falta; os 900 mil euros que não vai receber de transferências do Estado, foram muito bem fundamentados em exemplos práticos que se deram. -----

Mas, na realidade a Câmara nunca se preocupou em ouvir o BE, nunca quis acolher nenhuma das propostas que o BE fez e sempre gastou como bem entendeu. -----

Portanto, pedir sentido de responsabilidade e tentar impor uma pressão em cima dos Deputados para votarem favoravelmente é uma proposta inadmissível. -----

Alertaram para a situação. Todos os anos têm o cuidado de elencar gastos concretos que constam do Plano de Opções. Em 2009 deu-se a demissão do Vice-Presidente da Câmara Municipal. Desconhecemos em que circunstâncias aconteceu. A situação difícil da Câmara não é de agora, portanto essa argumentação não faz sentido. -----

Relativamente à intervenção do presidente de Junta de Alfena quando falou que a Câmara com coragem assumiu fazer um Plano de Saneamento Financeiro, não sabe de que coragem é que está a falar, porque a coragem era, em devido tempo reconhecer o erro, dar um passo atrás e dizer onde é que as coisas estiveram erradas, e não viu reconhecimento de coisa nenhuma. -----

O que vê é que não se dão as informações. Recomendações aprovadas pela Assembleia Municipal, que é o Órgão Deliberativo Municipal, não serem respeitadas. Vê, por outro lado, uma falta de transparência e nisso, acompanha o que foi dito pelo Deputado José Manuel Ribeiro. -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** disse que muito se falou, muito se discutiu e acha que cada um, à sua maneira, estará imbuído de fazer o melhor pelo concelho. Todavia considera que não ficará bem usar-se tantas vezes “não é sério, não é transparente, é imoral, não percebe”. Para além de lamentar tal postura não sabe o que leva as pessoas a assumirem tal discurso. -----

Quando se diz que não é dada informação à população - uma das afirmações do Deputado José Manuel Ribeiro - a verdade é que, de facto, damos informação à população, aos Vereadores, e podemos não dar àqueles que vêm só para fazer política e que nem sequer andam por cá. -----

Portanto, esses que só vêm cá para fazer acção política e não acompanham no terreno aquilo que se passa - de contrário saberiam que toda a informação foi prestada - que têm toda a informação que é necessária para decidir e se não decidem é porque não querem, politicamente, decidir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Deputado da Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** disse que a referência da Deputada Rosa Maria dizendo que a reunião foi agendada, e poderia ter sido há 8 dias levou a afirmar: “gostava que não usassem argumentos irrisórios”. -----

Para ele, um assunto desta importância não são 8 nem 15 dias, é no mínimo um mês, ou 2 meses, bem como o Orçamento não deve ser entregue a esta Câmara 8 dias antes da reunião que vai discuti-lo. Se para a Deputada Rosa Maria é suficiente, para ele não é. -----

Em relação à intervenção do Deputado José Manuel Ribeiro, quando diz que o PS está preocupado na gestão feita pelo PSD na Câmara, lembrou um dado de fundo que condiciona, ou tem condicionado, toda a política da Câmara, é que o PS viabilizou na Câmara a entrega da competência da Câmara ao Senhor Presidente, ou seja, o PS viabilizou a possibilidade da Câmara fazer aquilo que entende e gostava que não se esquecessem disso.

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o ponto 2.1. Fixação do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2011, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, sendo aprovado por maioria com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 20 votos a favor, sendo: 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 6 votos a favor do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS, 1 voto a favor do Grupo Municipal da CDU e 1 voto a favor do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----

Votos contra: 12 votos contra, sendo: 11 votos contra do Grupo Municipal do PS e 1 voto contra do grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2.2. Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano 2011, relativamente a este assunto não se verificaram intervenções sendo colocado à votação e aprovado por maioria, com os seguintes votos: -----

Votos a Favor: 21 votos a favor, sendo: 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 6 votos a favor do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS, 1 voto a favor do Grupo Municipal da CDU, 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE e 1 voto a favor do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----

Abstenções: 11 abstenções do Grupo Municipal do PS. -----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** foi colocado à discussão o ponto 2.3. Lançamento da derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2011, relativamente a este assunto não se verificaram intervenções sendo colocado à votação e aprovado por maioria, com os seguintes votos: -----

Votos a Favor: 25 votos a favor, sendo: 11 votos a favor do Grupo Municipal do PS, 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS, 1 voto a favor do Grupo Municipal da CDU e 1 voto a favor do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Abstenções: 7 abstenções, sendo: 6 abstenções do Grupo Municipal da Coragem de Mudar e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 2.4. Desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 51,00 m², sita na Rua Luís de Camões, Valongo.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse que necessitava de colocar uma questão sobre a desafectação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 51,00 m², sita na Rua Luís de Camões, Valongo, embora e diga-se em boa verdade foi lá visitar o local e o número de polícia é na Rua Alto Fernandes, não da Rua Luís de Camões. -----

Gostava de saber se o Vereador conhece o local, se foi ver, se estão a tratar de uma cedência de uma área de 51,00 m², do domínio público para alargar o passeio. Questionou se o alargamento é de 2,25 m de acordo com a Lei pois o passeio vai passar debaixo da varanda da casa. -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** disse que quanto à primeira questão conhece o local, pois passa lá todos os dias a caminho das oficinas municipais. -----

De seguida disse que para passar em frente ao número cento e nove tem um poste de electricidade e as pessoas têm que descer à rua. -----

Que o que está estabelecido em termos de arruamento é 2,25 m, em situações de construção nova, e onde é possível fazer os 2,25 m, ali têm que optar, e a pessoa que está a reformular a casa disponibilizou-se para fazer o alargamento, propondo que a Câmara lhe cedesse a outra parte, e ele cederia a frente. -----

Não conseguem ir para os 2,25 m, têm que decidir se criam espaço para as pessoas passarem, embora não tenha os 2,25 m, que passem com relativa segurança, ou para cumprir os 2,25 m e não façam nada, e as pessoas para passarem têm que descer à rua. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse que não têm nada contra as cedências, com esta desafectação do domínio público e, muito menos com o alargamento do passeio, até porque não há passeio do outro lado. -----

A questão foi levantada em tempos pelo Deputado Castro Neves da Coragem de Mudar. A informação que lhes chega não tem o número de polícia, a entrada da moradia é da Rua Alto Fernandes, portanto está mal instruído a entrada é pela Rua Alto Fernandes, 109. -----

A planta que juntam não tem o nome das ruas, não tem o artigo na sua totalidade, a casa tem um alpendre, e segundo consta foi construído de forma ilegal, tem uma garagem virada para o lado da Luís de Camões, e não consta rigorosamente nada. -----

Estão a falar de uma casa que tem um muro que levou um acrescento recente, a caixa do correio é nova, não se compreende como é que a Câmara vai ceder 51,00 m² de um jardim, as antigas fossas daquela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

urbanização, um jardim que está abandonado, que até pode ser uma boa troca, mas aquela moradia vai ficar valorizada. -----

Disse de seguida que da mesma forma que um privado quer resolver um problema, há o dever de tentar resolver o problema à população, e neste caso a um proprietário, que propõe uma solução, também há o direito de perceberem o que é que vai acontecer a seguir. -----

Vão votar e ratificar o que foi decidido na Câmara, aprovando uma minuta, o proprietário pede uma certidão, a Câmara com o proprietário vai à conservatória do registo predial, e pode tomar posse imediatamente do terreno, assim como têm direito a saber disso, do ponto de vista do proprietário, também têm direito a saber quando é que o muro é alargado, e a informação não diz rigorosamente nada. -----

Não diz, quando é que os habitantes nomeadamente as crianças e porque no outro lado da rua não há passeio e é uma zona onde a Câmara investiu numa nova escola, vão ter o passeio alargado. -----

Os efeitos para o privado podem ser muito mais rápidos do que os efeitos para o público, estão a ceder domínio público têm todo o direito a que isso esteja na deliberação. -----

Disse de seguida não ser uma questão urgente, solicitando à Mesa que peça à Câmara para retirar o assunto, para voltar a reescrever a deliberação, e para que coloque o seguinte, vai fazer efeitos para o privado no *dia x*, e vai haver um passeio para o público no *dia y*. -----

Terminou dizendo que é uma sugestão que pode ser trabalhada. O Deputado Castro Neves em tempos falou nesse assunto, falaram no assunto na reunião da Conferência de Representantes, é pois uma questão para se tornar mais transparente. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Pinto Soares disse que compreende as preocupações do Deputado José Manuel Ribeiro, estão a falar de uma parcela que está na Rua Luís de Camões. A moradia dá para a Rua Alto Fernandes, portanto a parcela está bem situada. -----

Pensa que é um benefício em termos de públicos, aquilo que está em causa é a desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara, todos esses assuntos serão tratados depois com a Câmara. -----

A única coisa que se está a pedir é que aquele terreno, que é do domínio público, passe para o domínio privado da Câmara, o resto será tratado depois. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha colocou à votação o ponto 2.4. Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 51,00 m², sita na Rua Luís de Camões, Valongo, sendo aprovado por unanimidade. -----

De seguida colocou à apreciação o ponto 3. Apreciar o pedido de suspensão de Mandato do Membro António Fernando Correia Monteiro, de acordo com o art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se tendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

verificado intervenções a este assunto. -----
Seguidamente colocou à apreciação o **ponto 4: Apreciar o pedido de suspensão de Mandato do Membro José Filipe Pinto Bandeira, de acordo com o art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro**, não se tendo verificado intervenções a este assunto. -----
Colocou de seguida à **aprovação em Minuta dos pontos 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 sendo aprovados por unanimidade**. -----
De seguida deu por encerrada a sessão. -----
Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

**FIXAÇÃO DO IMI PARA VIGORAR EM 2011 A APLICAR AOS
VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS**

No ano de 2003 existia a convicção generalizada que a reforma do regime de tributação do património imobiliário era questão urgente, desde logo, pelo carácter absolutamente injusto que resultava da aplicação do regime fiscal então em vigor.

Passados que estão sete anos sobre a vigência do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis da pena do então governo de Durão Barroso e de Manuela Ferreira Leite, ao leme das Finanças, a verdade é que as expectativas colocadas na reforma da tributação do património acabam por sair completamente malogradas, sem que os seus principais objectivos tenham sido, ainda hoje, minimamente alcançados. Aliás, para muitos milhões de contribuintes esta reforma agravou as injustiças e introduziu discriminações inaceitáveis entre aqueles que possuem prédios avaliados muito antes de 2003 e que pagam valores anuais de IMI irrisórios e os que têm imóveis avaliados depois de 2003 por valores próximos, e em muitos casos até superiores, ao valor de mercado e que pagam impostos elevadíssimos. Efectivamente, o Estado comprometeu-se a fazer a avaliação geral dos prédios no prazo de 10 anos, mas sete anos depois só uma ínfima parte deles está actualizada, com o agravamento da iniquidade fiscal.

Há, porém, uma evidência nesta reforma que nenhum contribuinte, porventura, se atreverá a negar. É a de que as receitas dos municípios tiveram um crescimento meteórico para níveis inimagináveis, registando entre 2004 e 2009 um aumento da ordem dos 76,8%. Tal como no município de Valongo, que passou de uma receita de pouco mais de 4 milhões de euros em 2004 para quase 8 milhões de euros em 2010, conforme dados recentes apontam, a maioria dos municípios têm procurado maximizar as suas receitas fixando sempre a taxa do IMI no seu limite máximo ou próximo dele, transformando este imposto numa mina de ouro que vem alimentando o insaciável hábito despesista de muitos deles. Ao fim de todos estes anos, o hábito passou a vício, e para manter esse vício as Câmaras passaram a viver dependentes das receitas deste imposto.

O resultado dessa política é termos hoje cada vez mais munícipes a pagar a taxa máxima de IMI, na sua maioria jovens que adquiriram casa na década de 90 e que vivem agora com graves dificuldades de falta de emprego, com trabalho precário e com salários reduzidos.

Então pergunta-se: em termos locais o que fez a Câmara de Valongo com todas essas receitas?

Investiu em requalificação dos bairros sociais construídos há várias décadas e já com elevado nível de degradação? Não.

Investiu na construção de habitação social de raiz no concelho de Valongo para dar resposta às cerca de 800 famílias a precisar de casas? Não.

Investiu na aquisição e requalificação de prédios inacabados ou abandonados para constituição duma bolsa de imóveis para arrendamento a custos controlados, como há anos vem propondo o Bloco? Definitivamente, não.

Preferiu este executivo camarário investir no eleitoralismo despesista e levar a autarquia ao descalabro financeiro e à falência do município.

O Bloco denunciou a situação em tempo e, na altura, foi mimoseado com acusações de “fazer demagogia e populismo”. Agora a realidade está à vista e somos confrontados com a elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro a servir, imagine-se a audácia para não dizer o descaramento, de fundamento para continuar a “esfolar” os munícipes com a proposta de aplicação da taxa máxima do IMI. E nem se tente *“tapar o sol com a peneira”*, como o têm feito alguns, com a suposta benemerência da proposta trazida a esta Assembleia da taxa de 0,36% para prédios urbanos avaliados que nos parece visar mais meras preocupações eleitoralistas do que a verdadeira defesa das famílias e dos munícipes do ataque fiscal em curso, pois na prática, e ao contrário do que apregoam, acabaram por inviabilizar outra proposta bem mais favorável.

A verdade, Srs. e Sras. Deputadas, é que temos sérias dúvidas se estamos em condições de votar em consciência a proposta apresentada nesta Assembleia Municipal.

Fez ontem exactamente um ano que foram votadas na Assembleia Municipal as taxas de IMI para 2010.

Fez ontem exactamente um ano que nessa Assembleia Municipal foi aprovada uma Recomendação à Câmara Municipal para que proceda, com urgência, à identificação e relacionamento dos prédios urbanos degradados e devolutos, existentes na área do município, bem como a disponibilização de tal listagem à Assembleia Municipal.

Fez ontem exactamente um ano que continuamos sem resposta perante uma Recomendação aprovada pelo órgão deliberativo do município.

Pela parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda gostaríamos de poder contar com um pouco mais do que o silêncio nesta matéria que é



fundamental para a eventual utilização de um conjunto de instrumentos previstos no Código do IMI para penalização fiscal dos prédios nessas situações. Acontece, porém, que não é este o entendimento da nossa Câmara.

Acresce que, passado um ano, ainda não sabemos o número de prédios existentes no concelho de Valongo avaliados e não avaliados nos termos do Código do IMI.

Assim como não sabemos e, portanto, desconhecemos em absoluto, aquele que é o fundamento último da proposta de aplicação das taxas máximas do IMI, ou seja, o Plano de Saneamento Financeiro. Na fundamentação da proposta afirma-se que *“subjacente ao referido Plano está a maximização da receita proveniente dos impostos locais”* e que *“para garantir a exequibilidade do Plano de Saneamento Financeiro, torna-se incontornável recorrer à aplicação das taxas máximas”*.

Ora, então, pergunta-se: onde é que está o referido Plano de Saneamento Financeiro? Onde é que está o Estudo de Fundamentação Financeira desse mesmo plano a que a Lei das Finanças Locais obriga?

Em bom rigor, o que nos pedem aqui, nesta Assembleia Municipal, é a votação de uma proposta que se fundamenta num documento que é de todo desconhecido da nossa parte, ou pelo menos da parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, o que não faz qualquer sentido no nosso entender.

Por último, salientamos ainda a este propósito, a injustiça fiscal e social que encerra a proposta apresentada, ao propor a diminuição da taxa de IMI apenas para os prédios avaliados nos termos do Código do IMI. Não existe qualquer argumento que possa, por si só, justificar este tratamento discriminatório. Por uma questão de coerência e, sobretudo, de igualdade e justiça fiscais, se baixamos a taxa de IMI para os prédios avaliados, também a devemos, na mesma proporção e medida, baixar para os prédios não avaliados, sendo certo que estes últimos serão sempre os mais tributados.

Assim sendo, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votará contra a proposta apresentada.

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2010
Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,



(Eliseu Pinto Lopes)



Grupo Municipal - Valongo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2010

Ex^a Mesa

Ex^{os} membros da Câmara

Senhores deputados (as)

Meus senhores e minhas senhoras

Ponto 2.1. – Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referente ao ano 2011, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos

Como é do conhecimento desta Assembleia, o Município de Valongo encontra-se numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, pelo que, a breve trecho teremos que aprovar um plano de saneamento financeiro.

Segunda a lei que regula estas matérias, a elaboração do plano de saneamento financeiro inclui, entre outros “um plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património”. Foi precisamente o que o executivo procurou fazer - maximização de receitas - ao fixar a taxa do imposto municipal

sobre imóveis (IMI) sendo o máximo proposto de 0,7 para prédios urbanos não avaliados e 0,36 para prédios avaliados.

Face às dificuldades e constrangimentos financeiros que a autarquia está a passar, e por muito que nos custe, e custa-nos mesmo muito, sobrecarregar mais os nossos munícipes – que tal como os demais portugueses estão a pagar a crise económico-financeira de que o PS é o único responsável - apoiamos plenamente a posição da Câmara e lamentamos que outros, que até pretendem ser “governo” em Valongo, não tenham uma atitude responsável ajudando a superar a crise que Valongo está a passar. Lamentamos que o PS, que enquanto governo da nação apelou ao sentido de responsabilidade do PSD para a viabilização do Orçamento do Estado, a nível local não tenha uma igual postura e igual sentido de “estado”. Aliás isto só prova que o PS Valongo é um partido sem vocação de governo a nível local!!! ...

Parafraseando o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Mestre João Tiago Silveira, com as devidas adaptações – a situação de Valongo exige responsabilidades de todos, do lado da Câmara, da Assembleia Municipal, da oposição e de todos os Valonguenses.

O secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, João Tiago Silveira, considerou que a situação do país "exige responsabilidades de todos: do lado do Governo, da Assembleia da República, da oposição e de todos os portugueses – *in* O Sol, 15 de Novembro http://sol.sapo.pt/inicio/Economia/Interior.aspx?content_id=4388

O Grupo Municipal do PSD vai fazer a sua parte, por isso vai votar favoravelmente a proposta de fixação do IMI

Pelo Grupo Municipal do PSD



(Rosa Maria de Sousa Martins Rocha)

As taxas constituem uma importante fonte de receita da autarquia, fonte de receita tão mais importante quanto sabemos que as autarquias se confrontam hoje com graves constrangimentos financeiros, decorrentes, em boa medida, de uma lei de financiamento que tolhe fortemente a capacidade de intervenção.

O regime tributário sobre o património imobiliário onera, em especial, os imóveis urbanos em mais de 2/3 das famílias portuguesas que são «proprietárias» da sua habitação e que, não se pode ignorar a sua função social, em geral, ou o direito constitucional à habitação.

Na fixação das taxas de IMI e de factores de agravamento ou desagravamento, se é justo, ter em consideração os seus reflexos na receita municipal, nomeadamente no sentido de impedir quebras acentuadas, é imperioso, sobretudo ter em atenção os seus efeitos nos orçamentos familiares, particularmente nos de menores rendimentos.

A actual reforma tributária teve efeitos de sinal contrário em diversos municípios, proporcionado, na maioria dos casos, um significativo acréscimo de receita e, em alguns, diminuição desta, mesmo com a aplicação das taxas máximas.

Por tudo isto a CDU, considera que as taxas máximas de IMI só devem ser aplicadas quando imprescindível para a manutenção de um volume total de imposto liquidado próximo do anterior e, tendo em conta os princípios de justiça fiscal e a atenção especial aos efeitos das decisões nos rendimentos dos agregados com menores recursos.

Por estes considerandos e pelo valor das taxas hoje aqui presentes podemos concluir que:

- 1) O conhecimentos que todos temos hoje dos valores cobrados nos anos anteriores, que os comparando, nos dá um volume de receitas sensivelmente igual ao que era cobrado anteriormente.**
- 2) Por outro lado, o IMI pode constituir um mecanismo de controlo da pressão construtiva - e o que é facto é que o concelho de Valongo já tem construção suficiente para dispensar este tipo de atractivos adicionais a mais betão. A baixa do IMI, representando uma diminuição das receitas da Câmara, pode ainda suscitar nalguns espíritos mais "preocupados" a pretensão de aumento de outras taxas (o que já aconteceu com o acordo do PS), forma de compensação que a CDU rejeita claramente.**
- 3) Tendo em conta que, a proposta da Câmara é de 0,36%, e tendo em conta que, nesta fase da vida do país e do município, e com a limitadora lei de financiamento das autarquias que temos, não é positivo estar a introduzir ainda mais constrangimentos à captação de receitas, não nos parece responsável estar a propor abaixamentos ainda maiores das taxas.**

29/11/2011
Pela CDU
Adriano Ribeiro